

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L. E. I n.899, de 27 de dezembro de 1.967

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA MOTONIVELADORA "CATERPILLAR", Modelo-12-Série-E e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir da firma LION S/A.-Engenharia e Importação, uma MOTONIVELADORA, marca "Caterpillar", modelo-12-série-E,, de fabricação da Caterpillar Brasil S/A.-São Paulo, pelo preço de NC\$106.000,00 (cento e seis mil cruzeiros novos).

Artigo 2º- O valor da presente despesa será coberto com os recursos provenientes e autorizados na Lei Municipal n.889, de 12 de dezembro de 1.967, no Artigo 8º.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 27 de dezembro de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de dezembro de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Substo.-